

## Direito de Família e Sucessões

### Autor(res)

Nadine Vogel

Daniel Elias Chaves Júnior

Tathiane Elias Chaves De Brito

### Categoria do Trabalho

1

### Instituição

UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO - UNIAN

### Resumo

Direito de família e sucessões são ramos do direito que tratam das relações familiares e da transmissão de bens após o falecimento de uma pessoa.

No direito de família, estão previstas as normas que regulam as relações entre os membros da família, como casamento, união estável, adoção, filiação, alimentos, guarda de filhos, entre outros. Além disso, o direito de família também trata das questões patrimoniais decorrentes das relações familiares, como a partilha de bens entre os cônjuges em caso de divórcio ou dissolução de união estável.

Já o direito das sucessões trata da transferência dos bens de uma pessoa após o seu falecimento, ou seja, da transmissão do patrimônio para os herdeiros legais ou testamentários. Nesse sentido, o direito das sucessões disciplina a forma como se processa a sucessão, os direitos e obrigações dos herdeiros, a existência de testamentos e suas formalidades, além da possibilidade de contestação de testamentos ou de herdeiros.

Importante mencionar que a legislação brasileira estabelece algumas regras específicas para a transmissão de bens em casos de união estável, que conferem ao companheiro os mesmos direitos dos cônjuges em relação à sucessão.

É importante buscar assessoria jurídica especializada em direito de família e sucessões para lidar com questões relacionadas a essas áreas, uma vez que as normas são complexas e podem variar de acordo com cada caso específico.